



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTRARIA. N°.: ,69 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

“Concede Férias em Pecúnia ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias em Pecúnia, no mês de **FEVEREIRO /2017**, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
100.020	SILVIO CESAR GONÇALVES	15/07/2013 a 14/07/2014

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal